



SUBCOMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Pedido de Alocação Inicial de Recursos - Resolução CSJT nº 70/20120

Coordenadoria de Governança de Contratações e Obras (CGCO/CSJT) - Análise

Projetos de construção - Plano de Obras TRT8 - Retrofits:

- Prédio sede e anexos I a IV

- Fórum Trabalhista de Marabá.





Sinopse

I. Retrofit das instalações prediais no edifício-sede para o 2º grau e anexos I a IV para unidades administrativas e judiciárias

1.1 Estudo Técnico Preliminar - Solução indicada - Justificativas e requisitos;

1.2 Parecer CGCO/CSJT - Resolução CSJT nº 70/2010

a) Análises e verificações de requisitos técnicos e orçamentários;

b) Conclusão;

c) Encaminhamentos.

II. Projeto de retrofit do Fórum Trabalhista de Marabá

2.1 Estudo Técnico Preliminar - Solução indicada - Justificativas e requisitos;

2.2 Parecer CGCO/CSJT - Resolução CSJT nº 70/2010

a) Análises e verificações de requisitos técnicos e orçamentários;

b) Conclusão;

c) Encaminhamentos.

III. Outros projetos apresentados ao CSJT. Subestação e Memorial.

COMAP - Projetos

Retrofit das instalações prediais no edifício-sede para o 2º grau e anexos I a IV para unidades administrativas e judiciárias e Fórum de Marabá

1. Estudo Técnico Preliminar - Solução Indicada - Justificativas e Requisitos:

- a) Contratação de empresa para desenvolvimento de estudos de viabilidade e execução dos projetos executivos, arquitetônicos e complementares, com finalidade de atualizar (retrofit) as instalações prediais para o 2º grau do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e para unidades administrativas na sede do TRT8. *(Plano de Obras - Resolução TRT8 nº 002/2023);*

Objetivos:

Estudos sobre a adequação das instalações prediais da sede e anexos do Tribunal aos requisitos da:

1. NBR 15.575/2013

Estabelece os requisitos e critérios de desempenho aplicáveis às edificações habitacionais, como um todo integrado, bem como a serem avaliados de forma isolada para um ou mais sistemas específicos.

Retrofit: "remodelação ou atualização do edifício ou de sistemas, através da incorporação de novas tecnologias e conceitos, normalmente visando a valorização do imóvel, mudança de uso, aumento da vida útil e eficiência operacional e energética".

- b) Resolução CSJT nº 70/2010

Ambientes e áreas mínimas e máximas dos imóveis da Justiça do Trabalho.

COMAP - Projetos

Retrofit das instalações prediais no edifício-sede para o 2º grau e anexos I a IV para unidades administrativas e judiciárias e Fórum de Marabá

2. ETP COMAP/TRT8 - Parecer CGCO/CSJT - Resolução CSJT nº 70/2010

2.1 Verificação das justificativas da necessidade e de prioridade do projeto

Justificativas da necessidade e de prioridade da obra;

Levantamento de custos de contratação dos estudos e de elaboração dos projetos;

Adequação aos referenciais de área;

Regularidade do terreno;

Prazo de envio da proposta orçamentária ou dos créditos adicionais;

Resultado do parecer técnico da SEOFI.

COMAP - Projetos

I. Retrofit das instalações prediais no edifício-sede para o 2º grau e anexos I a IV para unidades administrativas e judiciárias

3. ETP COMAP/TRT8 - Parecer CGCO/CSJT - Resolução CSJT nº 70/2010

3.1 Justificativas para a realização do estudo de viabilidade e do projeto

Limitações do atual prédio-sede para abrigar as instalações prediais dos gabinetes de desembargadores e unidades judiciárias do 2º grau;

Limitações dos anexos I a IV para abrigar as instalações prediais das unidades administrativas;

Necessidade de adequação das instalações prediais aos requisitos normativos de segurança contra incêndio;

Necessidade de intervenção nos sistemas construtivos com vida útil avançada;

Necessidade de adequação das edificações quanto aos requisitos de acessibilidade; e

Possibilidade de redução de custo com manutenção predial (Lei 14.133/2021 - fornecimento e prestação de serviço associado)

COMAP - Projetos

I. Retrofit das instalações prediais no edifício-sede para o 2º grau e anexos I a IV para unidades administrativas e judiciárias

3. ETP COMAP/TRT8 - Parecer CGCO/CSJT - Resolução CSJT nº 70/2010

3.2 Custos estimados da contratação do desenvolvimento dos estudos de viabilidade e dos projetos e da realização dos serviços de retrofit e locação de imóvel

2.3.1 Execução dos estudos de viabilidade, projetos executivos, arquitetônicos e complementares: R\$ 3.143.087,54;

a) R\$ 1.257.235,02, correspondente a 40% do valor da contratação, para o exercício 2024;

b) R\$ 1.885.852,52, correspondente a 60% do valor da contratação, para o exercício 2025;

2.3.2 Projeto de Retrofit do prédio sede e blocos/anexos I a IV: R\$ 47.011.768,85;

2.3.3 Locação de imóvel para abrigar imóveis com intervenções substanciais: R\$ 114.000,00 por mês.

COMAP - Projetos

I. *Retrofit das instalações prediais no edifício-sede para o 2º grau e anexos I a IV para unidades administrativas e judiciárias*

3. ETP COMAP/TRT8 - Parecer CGCO/CSJT - Resolução CSJT nº 70/2010

3.3 Requisitos do estudo de viabilidade e projeto executivo -Intervenções construtivas a serem analisadas

- *NBR 15.575/2013 - Estabelece os requisitos e critérios de desempenho aplicáveis às edificações habitacionais, como um todo integrado, bem como a serem avaliados de forma isolada para um ou mais sistemas específicos.*
- *Resolução CSJT nº 70/2010 - Anexo II – diretrizes para a elaboração de projetos;*
- *Adequação de áreas de gabinetes à Resolução CSJT nº 70/2010*
- *Análise ambiental - Resolução CONAMA 237/1997;*
- *Guia de Contratações Sustentáveis - planejamento e nas especificações - eficiência energética;*
- *Inadequação das áreas dos Gabinetes e dos Anexos I a IV;*
- *Locação de imóvel;*
- *Ampliação do número de vagas de estacionamento;*

COMAP - Projetos

I. Retrofit das instalações prediais no edifício-sede para o 2º grau e anexos I a IV para unidades administrativas e judiciárias

3. ETP COMAP/TRT8 - Parecer CGCO/CSJT - Resolução CSJT nº 70/2010

3.4 Requisitos do estudo de viabilidade e projeto executivo -Intervenções construtivas a serem analisadas

- *Possibilidades de ampliação do controle de acesso do Tribunal, tornando a segurança mais efetiva;*
- *Projeto de padronização e harmonização da fachada dos 3 prédios, novamente fortalecendo a integração da marca e o posicionamento da instituição da Justiça do Trabalho da 8ª Região;*
- *Integração com acessibilidade entre os prédios;*
- *Cobertura (proteção mecânica);*
- *Envoltória (eficiência energética);*
- *Padronização das fachadas do complexo (incluindo o Anexo V);*
- *SDAI, PCI, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS;*
- *ELÉTRICO, LÓGICA, TELECOMUNICAÇÕES, CFTV, CONTROLE ACESSO (INTEGRAÇÕES PRÉDIOS).*

COMAP - Projetos

I. Retrofit das instalações prediais no edifício-sede para o 2º grau e anexos I a IV para unidades administrativas e judiciárias

3. ETP COMAP/TRT8 - Parecer CGCO/CSJT - Resolução CSJT nº 70/2010

3.4 Requisitos do estudo de viabilidade e projeto executivo -Intervenções construtivas a serem analisadas

- *Sistemas e equipamentos de áudio e vídeo para os auditórios, sala de sessões e pleno, escolas judicial e de servidores (salas de aula), incluindo transmissão e gravação de eventos;*
- *Lanchonete / Restaurante.*
-
- *Sistema de climatização VRF.*
- *Integração do projeto do Retrofit com o projeto da nova subestação do Ed. Sede*

4. ETP COMAP/TRT8 - Parecer CGCO/CSJT - Resolução CSJT nº 70/2010

4.1 Justificativas para a realização do estudo de viabilidade e do projeto

- *Necessidade de melhorias na estrutura física do prédio existente;*
- *Necessidade de um prédio único que possa abrigar todo o Fórum Trabalhista de Marabá*
- *Necessidade de adequação das instalações prediais aos requisitos normativos de segurança contra incêndio;*
- *Necessidade de intervenção nos sistemas construtivos com vida útil avançada;*
- *Necessidade de adequação das edificações quanto aos requisitos de acessibilidade;*
- *Possibilidade de redução de custo com manutenção predial (Lei 14.133/2021 - fornecimento e prestação de serviço associado)*

4. ETP COMAP/TRT8 - Parecer CGCO/CSJT - Resolução CSJT nº 70/2010

4.2 Custos estimados da contratação do desenvolvimento dos estudos de viabilidade e dos projetos e da realização dos serviços de retrofit e locação de imóvel

4.2.1 Execução dos estudos de viabilidade, projetos executivos, arquitetônicos e complementares: R\$ 406.789,18;

4.2.2 Projeto de Retrofit do Fórum Trabalhista de Marabá: R\$ 5.575.850,69;

3. ETP COMAP/TRT8 - Parecer CGCO/CSJT - Resolução CSJT nº 70/2010

4.3 Requisitos do estudo de viabilidade e projeto executivo -Intervenções construtivas a serem analisadas

- *NBR 15.575/2013 - Estabelece os requisitos e critérios de desempenho aplicáveis às edificações habitacionais, como um todo integrado, bem como a serem avaliados de forma isolada para um ou mais sistemas específicos.*
- *Resolução CSJT nº 70/2010 - Anexo II – diretrizes para a elaboração de projetos;*
- *Adequação de áreas à Resolução CSJT nº 70/2010*
- *Análise ambiental - Resolução CONAMA 237/1997;*
- *Guia de Contratações Sustentáveis - planejamento e nas especificações - eficiência energética;*
- *Adequações quanto às normas do CBM de segurança contra incêndios.*
- *Adequações de Acessibilidade*

4. ETP COMAP/TRT8 - Parecer CGCO/CSJT - Resolução CSJT nº 70/2010

4.4 Requisitos do estudo de viabilidade e projeto executivo -Intervenções construtivas a serem analisadas

- *Envoltória (eficiência energética);*
- *SDAI, PCI, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS;*
- *ELÉTRICO, LÓGICA, SONORIZAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES, CFTV;*
- *Acessibilidade;*
- *Sistema de Climatização;*
- *Sistema Fotovoltaico;*

COMAP - Projetos

III. Outros projetos apresentados ao CSJT

III. Outros projetos apresentados ao CSJT. Subestação e Memorial.

- 1. Memorial e Espaço Cultural - Casas Senador Lemos;**
- 2. Nova Subestação - Atual Memorial.**



TRT-8ª REGIÃO
Pará e Amapá

DIGER - COMAP



comap@trt8.jus.br

Novembro/2023